



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2018

**CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO
SENHOR ULRICH CARLOS JASTROW E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao Senhor **ULRICH CARLOS JASTROW**.

Art. 2º. O homenageado será congratulado com uma comenda e a entrega do título que será feita por ocasião da Sessão Solene alusiva à 38ª Festa do Colono.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 24 de abril de 2018.

FLORENTINO LAUVERS

Vereador



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
06/2018, CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO
MÉRITO AO SENHOR ULRICH CARLOS
JASTROW E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

De acordo com a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 35, inciso XVI, concede o Título de Honra ao Mérito ao Senhor **ULRICH CARLOS JASTROW**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Santa Maria de Jetibá-ES.

O homenageado nasceu em 10 de julho de 1932, neste Município, filho de Carlos Jastrow e Matilde Schulz Jastrow, foi batizado no dia 28 de agosto de 1932 e confirmado em 30 de maio de 1946, na Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil, na localidade de Barracão, neste Município.

Devido às dificuldades da época, o homenageado estudou apenas até a 2ª série do ensino primário.

Na intenção de constituir uma família, no dia 26 de junho de 1959, o homenageado casou-se com Dalila Ponath e dessa união foram abençoados com o nascimento de 07 (sete) filhos: Adilson, Anilton, Erasmo, Adelar, Valdecy, Elineia e Delair.

Insta esclarecer ainda que o homenageado trabalhou como lavrador e como pedreiro, o qual inclusive construiu o templo da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil, situada em Rio Pantoje, bem como ajudou na construção da casa paroquial da referida Igreja.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Diante do exposto é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda o Título de Honra ao Mérito a um cidadão simples, humilde e caridoso, que não mede esforços para cuidar dos que estão ao seu lado, além de buscar na simplicidade da vida a sua mais sincera forma de ser feliz.

Desta forma, valho-me do presente para respeitosamente fazer chegar ao conhecimento de Vossas Excelências, o incluso Projeto que visa outorgar o título de honra ao mérito a esse ilustre munícipe. E assim, requeiro o apoio dos demais pares que compõe este Poder para a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 24 de abril de 2018.

FLORENTINO LAUVERS

Vereador